



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 152/2023

PROCESSO Nº 527/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Valor referente a inscrição no Curso On line "Financiamento da educação e SIOPE: como aplicar os recursos vinculados da educação e operacionalizar o SIOPE diante dos novos entendimentos do TCERS e STN" que será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, a ser realizado de forma online pela DPM Educação, do qual participará a servidora Adriana Koller Horing.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: DPM EDUCAÇÃO LTDA

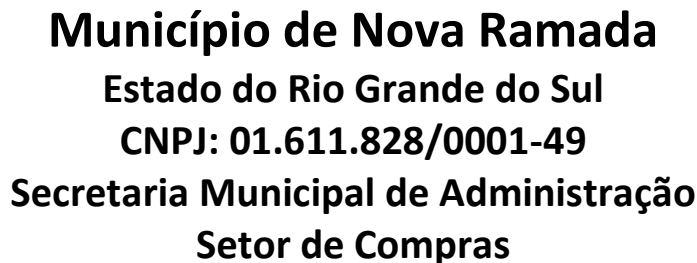
CNPJ: 13.021.017/0001-77

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, 1001, BAIRRO NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS

CONTATO: DULCE

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)



O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 424,00** (quatrocentos e vinte e quatro reais) sendo:

Conforme parecer jurídico nº 328/2023, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Inciso III alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 22 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito